



# Câmara dos Vereadores do Município de Jupi

PERNAMBUCO

Sancione-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Jupi, 16 de setembro de 1968.

Adalberto Fuxcira Leira  
P R E F E I T O

A Câmara Municipal de Jupi, decreta:

- Art. 1º - Fica denominada a rua José Felipe de Melo, na vila de Jucati.
- Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa com a referida denominação,
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Realizada nas Sessões em 3 de setembro de 1968.

José Baneira Lobina  
PRESIDENTE

Luciano de Almeida  
1º SECRETARIO

Jorge Torres de Aguiar  
2º SECRETARIO

POR AL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20230404123759.pdf>  
 assinado por: idUser 83